

PORTARIA Nº 125/2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR (A) MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao Servidor (a) Municipal Concurso – **ANICE LUFT MAGNI**, com cargo *de Fiscal Municipal*, a contar de 29.04.2016 até 31.05.2016, conforme laudo de exame médico pericial, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Maio de 2016.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 09.05.2016.

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento